



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0460/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Municipal Alice Figueira, Ofício n.º 048/2024 de 17 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de junho de 2024 (16.06.2024).

| Nome | CPF | Quantidade de Horas |
|-----------------------------|----------------|---------------------|
| Lucinaldo Teles de Carvalho | 548.254.904.68 | 24 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de junho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240718132353.pdf
assinado por: idUser 163